



ATA DA **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANHOANE, REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE 2026 -----

**Ata n. °1/2026**

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Passeio Alegre, número quarenta e três, em Sanhoane, depois de previamente convocada, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Sanhoane, sob a presidência de Óscar Emanuel Pinto Carvalho, encontrando-se presentes o primeiro secretário Vítor Hugo Monteiro de Mesquita que irá redigir a Ata, segundo secretário Mariana Lourenço Lopes e os restantes eleitos: José Manuel Almeida Seixas, Bruno Ricardo Rodrigues Gouveia, Diana Filipa Pinto Figueiredo e Ana Sofia Alves Pinto em substituição de Ricardo Manuel Feliciano Pinto. -----

----- A Junta de Freguesia fez-se representar, pelo Presidente Pedro Miguel Amaral Madureira Sampaio, pelo Secretário Eurico Manuel Teixeira Borges e pela Tesoureira Diana Filipa Conde de Sousa. -----

----- A 2ª Secretária fez a chamada após a qual foi verificada a existência de quórum. -----

----- O Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e deu as boas vindas a todos. -----

----- Após leitura da ordem de trabalhos deu início aos mesmos: -----

**Ponto Um** – Deliberar sobre Auto de Transferência de Competências para a Freguesia de Sanhoane – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e (alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Presidente da mesa da assembleia perguntou se havia pedidos de intervenção-----

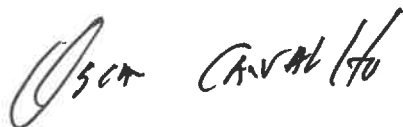
----- O Sr. Presidente da junta Pedro Sampaio informou os Srs. Deputados sobre o Auto de Transferências de Competências para a junta de Freguesia de Sanhoane.

----- E não havendo mais pedidos de intervenção o Sr. Presidente da mesa levou a deliberação-----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade. -----

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Vítor Hugo Monteiro de Mesquita, com funções de 1.º Secretário, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 18:20 horas.

O Presidente da Assembleia,



Óscar Emanuel Pinto Carvalho

1.º Secretário,



Vítor Hugo Monteiro de Mesquita